



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

Indicação da ordem de preferência para lotação

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação no concurso: _____

Importante: A indicação da ordem de preferência não vincula o MPRJ, que fará as lotações pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a opção manifestada.

Orientações ao Preenchimento, conforme o cargo:

Candidatos ao Cargo de:	Analista do Ministério Público – Área: Processual
✓ Não preencher este formulário, pois sua lotação será necessariamente na Capital.	
Candidatos aos Cargos de:	Analista do Ministério Público – Área: Administrativa e Técnico do Ministério Público – Área: Notificação e Atos Intimatórios
✓ Favor preencher tão somente a Coluna 01 (Nº de opção entre os CRAAIs), pois a sua lotação será necessariamente na coordenação (sede) do CRAAI, atendendo às necessidades do CRAAI como um todo.	
Candidatos ao Cargo de:	Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa
✓ Devem preencher tanto a coluna 01(Nº de opção entre os CRAAIs) quanto a coluna 02 (Nº de opção por comarca dentro de cada CRAAI), conforme as orientações gerais de preenchimento.	
Orientações Gerais ao Preenchimento do formulário	
✓ Você deve marcar na coluna 01 (Nº de opção entre os CRAAIs) a sua preferência com relação aos CRAAIs como um todo, ou seja, comparando apenas os CRAAIS entre si, sem levar em consideração uma ou outra comarca abrangida pelo CRAAI.	
✓ Marque, em numeração crescente, as suas preferências de lotação, sendo “01” para o CRAAI de maior preferência de lotação, “02” para o CRAAI de sua 2ª preferência e assim sucessivamente.	
✓ No caso de opções de idêntica preferência entre os CRAAIs, marque-os com números iguais. Por exemplo, se para você tanto faz ser lotado no CRAAI Rio de Janeiro ou no CRAAI Niterói você deverá indicar a mesma numeração para ambos.	
✓ Você deve marcar na coluna 02 (Nº de opção por comarca dentro de cada CRAAI) a sua preferência com relação às comarcas daquele CRAAI.	
✓ Marque, em numeração crescente, as suas preferências de lotação, sendo “01” para a comarca de maior preferência dentro daquele CRAAI, “02” para a comarca de sua 2ª preferência e assim sucessivamente, ainda que este CRAAI seja a sua última opção de preferência. Por exemplo, se você indicou o CRAAI Angra dos Reis como nº 14 (última preferência entre os CRAAIs), mesmo assim você deve indicar na Coluna 2, a sua preferência pelas comarcas. Ou seja, esse CRAAI possui três comarcas e dentre elas você tem preferência por Angra dos Reis, logo ela receberá o número “01”, Mangaratiba número “02” por ser a sua segunda opção e, por último, a de menor preferência, Paraty recebe o número “03”.	
✓ No caso de opções de idêntica preferência entre as comarcas, marque-as com números iguais. Por exemplo, se para você tanto faz ser lotado na comarca de Duque de Caxias ou na comarca de Belford Roxo, você deverá indicar a mesma numeração para ambas.	
✓ Cumpre esclarecer, ainda, que o rol abaixo apresentado não indica, necessariamente, a existência de vaga no CRAAI correspondente.	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

CRAAI	COLUNA 01 Nº de opção entre os CRAAIs	ABRANGÊNCIA COMARCAS	COLUNA 02 Nº de opção por comarca dentro de cada CRAAI
ANGRA DOS REIS		Angra dos Reis (sede)	
		Mangaratiba	
		Paraty	
BARRA DO PIRAÍ		Barra do Piraí (sede)	
		Engenheiro Paulo de Frontin	
		Mendes	
		Miguel Pereira	
		Paty do Alferes	
		Piraí	
		Rio das Flores	
		Valença	
CABO FRIO		Vassouras	
		Araruama	
		Armação dos Búzios	
		Arraial do Cabo	
		Cabo Frio (sede)	
		Iguaba Grande	
		São Pedro da Aldeia	
CAMPOS DOS GOYTACAZES		Squarema	
		Campos dos Goytacazes (sede)	
		São Fidélis	
		São Francisco do Itabapoana	
DUQUE DE CAXIAS		São João da Barra	
		Belford Roxo	
		Duque de Caxias (sede)	
		Magé/ Vila Inhomirim	
ITAPERUNA		São João de Meriti	
		Bom Jesus de Itabapoana	
		Cambuci	
		Italva/ Cardoso Moreira	
		Itaocara	
		Itaperuna (sede)	
		Laje do Muriaé	
		Miracema	
MACAÉ		Natividade	
		Porciúncula	
		Santo Antonio de Pádua	
		Casimiro de Abreu	
		Conceição de Macabu	
		Macaé (sede)	
		Carapebus/ Quissamã	
		Rio das Ostras	
		Silva Jardim	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça

NITERÓI		Maricá	
		Niterói (sede)	
NOVA FRIBURGO		Bom Jardim	
		Cachoeiras do Macacu	
		Cantagalo	
		Cordeiro	
		Duas Barras	
		Nova Friburgo (sede)	
		Santa Maria Madalena	
		São Sebastião do Alto	
	Trajano de Moraes		
NOVA IGUAÇU		Itaguaí	
		Japeri	
		Nilópolis	
		Nova Iguaçu (sede)	
		Paracambi	
		Queimados	
		Seropédica	
PETRÓPOLIS		Paraíba do Sul	
		Petrópolis (sede)	
		São José do Vale do Rio Preto/ Itaipava	
		Três Rios	
RIO DE JANEIRO		Comarca da Capital (órgãos administrativos ou de execução)	
SÃO GONÇALO		Itaboraí	
		Rio Bonito	
		São Gonçalo (sede)	
TERESÓPOLIS		Carmo	
		Guapimirim	
		Sapucaia	
		Sumidouro	
		Teresópolis (sede)	
VOLTA REDONDA		Barra Mansa	
		Itatiaia	
		Pinheiral	
		Porto Real/ Quatis	
		Resende	
		Rio Claro	
		Volta Redonda (sede)	

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____